

RESOLUÇÃO CONSEPE 22/2017

**APROVA A CRIAÇÃO DOS TURNOS
MATUTINO E VESPERTINO DO CURSO DE
ODONTOLOGIA DO CAMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 13/2017 – Parecer CONSEPE 13/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação dos turnos matutino e vespertino do curso de Odontologia do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente